



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Processo Licitatório n. 1/2023
Tomada de Preço n. 1/2023**

ATA DE REUNIÃO N.2/2023

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às oito horas, reuniram-se na Sala de 902/2022, para analisar. Considerando as informações prestadas pelos setores de Contabilidade e Engenharia que após minuciosa conferência constatou-se que as empresas: SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR LTDA, BASE-V ENGENHARIA LTDA, e RTM CONSTRUÇÕES LTDA, encontram-se regulares, a Comissão manifesta-se pela HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS. No mais, designa nova data para a abertura das propostas, qual seja o dia 13/02/2023 às 10 horas e trinta minutos para abertura dos envelopes de propostas. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Yako Kainã Rodrigues de lima
Pregoeiro

Raquel Sgarbossa Alves
Membro

Patrícia Guimarães
Membro

Janice de Fátima Farias
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício n. 05/2023

Ponte Serrada/SC, 8 de Fevereiro de 2023

À SETOR DE ENGENHARIA,

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise de documentação de habilitação técnica referente ao Processo Licitatório n. 01/2023 – Tomada de Preço nº 01/2023, das empresas SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR LTDA, BASE-V ENGENHARIA LTDA, e RTM CONSTRUÇÕES LTDA.

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.




Yako Lima
Setor de Licitação

Yako Kainã Rodrigues de Lima

Comissão de Licitações

Ilustríssimo Sr. Eduardo Firmino
Arquiteto do Município de Ponte Serrada/SC



Eduardo Firmino Barbosa
Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A149957-2

RECEBIDO 08/02/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

OFÍCIO Nº 03

AO SETOR DE LICITAÇÕES

O setor de Engenharia vem por meio de este informar quanto à habilitação das empresas licitantes referente ao Processo Licitatório n. 01/2023 - Tomada de Preços n. 01/2023.

O Edital nº 01 prevê nos itens:

"5.1 - DOCUMENTAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS:

a) Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da empresa e do Responsável Técnico para a execução da obra, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;

b) A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA/CAU do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA/CAU de Santa Catarina;

c) Comprovação de aptidão para execução dos serviços através de: Atestado ou certidão, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente ou de engenheiro/arquiteto ou responsável técnico que faça parte do quadro permanente da licitante, responsabilizando-se pela execução da obra ora licitada, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, cujo teor comprove que o mesmo executou ou está executando obra de características semelhantes à do objeto desta licitação;

d) A apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto presente licitação, deverá envolver as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, em no mínimo 70%;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

e) Indicação da nominata da equipe técnica especializada de nível superior proposta para a realização do objeto ora licitado, acompanhado de documentação comprobatória da qualificação de cada um dos seus membros nos serviços que irão executar e comprovação de vínculo empregatício ou contrato de trabalho ou de prestação de serviço com a licitante devidamente autenticado;

f) A licitante poderá apresentar no máximo 3 (três) atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao deste instrumento;

g) Documento comprobatório de quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa e do profissional, nos termos do artigo 63 da Lei n. 5.194 de 24/12/66;

h) A proponente deverá responsabilizar-se pelo fornecimento da ART;

Sendo assim, a empresa que podem ser habilitada em relação ao item "5.1: a, b, c, d, e, f, g e h" do edital nesse processo licitatório são:

- BASE-V ENGENHARIA LTDA;
- RTM CONSTRUÇÕES LTDA;
- SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR EIRELI;

Ponte Serrada, 09 de fevereiro de 2023.

EDUARDO FIRMINO BARBOSA

Arquiteto e Urbanista

CAU/SC A149957-2



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício n. 06/2023

Ponte Serrada/SC, 08 de fevereiro de 2023

À SETOR DE CONTABILIDADE,

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar a análise de documentação de habilitação técnica referente ao Processo Licitatório n. 01/2023 – Tomada de Preço nº 01/2023, das empresas SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR LTDA, BASE-V ENGENHARIA LTDA, e RTM CONSTRUÇÕES LTDA.

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.

Yako Lima

Setor de Licitação

Yako Kainã Rodrigues de Lima
Comissão de Licitações

Ilustríssima Sra. LIANE BERGMAIER
Contadora do Município de Ponte Serrada/SC

DOCUMENTO ENTREGUE
CONTABILIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89.683-000

Ofício nº03/2023 – Setor de Contabilidade

Ponte Serrada/SC, 10 de Fevereiro de 2023

AO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

O Setor de Contabilidade em análise a documentação apresentada relativa a conferência ao item 5.3 e seus subitens da habilitação Econômica Financeira do processo licitatório 01/2023 TOMADA DE PREÇO 01/2023. Verificou que as empresas:

SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR LTDA
BASE-V ENGENHARIA LTDA
RTM CONSTRUÇÕES LTDA

Apresentam documentação em conformidade ao edital, restando, portanto habilita-las quanto ao quesito Habilitação Econômica Financeira.


Liane Bergmaier
Contadora
CRC 41580/O-5